

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2023-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 041/2023-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, domiciliado e residente nesta Cidade e a empresa **SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 37.251.510/0001- 41, Inscrição Estadual nº 15.696.102-4, com sede na Av. G - Quadra 90, s/nº - Bairro Salles Jardins, no Município de Castanhal – PA, CEP: 68.745-000, Telefone: (91) 99157-2206, E-mail: construtoraclima@gmail.com, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA NOGUEIRA SANTANA ALFAIA FONSECA**, brasileira, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pela fiscalização constante do Protocolo SIP nº 16965/2023, fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato original que trata **DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DA ESPECIFICAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto a AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR** decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 015/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica **acrescido** ao valor global do Contrato Original, o montante de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, referentes ao acréscimo do item único da planilha abaixo, com fundamento no art. 58 e art. 65, I, b e §1º, ambos da Lei Nº 8.666/1993.

Item	Especificações	Apresentação	Quantidade a ser acrescida (25%)	Preço Unitário	Preço Total
01	Açúcar refinado branco especial, de primeira qualidade, de origem vegetal (sacarose de cana de açúcar), livre de fermentações, isento de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais ou vegetais, embalado em plástico resistente branco, hermeticamente fechado, em pacote com 01 quilograma, contendo o registro da data de validade e de fabricação. Prazo de validade mínimo de 1 ano, contados a partir da entrega pelo Licitante Vencedor. Possuir registro no Ministério da	Pacote de 1 kg	600 unidades	R\$6,50	R\$3.900,00

	Agricultura. MARCA: UNIÃO				
--	------------------------------	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. **8760** – Governança e Gestão.

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo.

Fonte: 01. 500. 0000. 01 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam **eletronicamente** o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 18 de março de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____